



Lei n° 374/2025, 14 de maio de 2025.

São Bento do Tocantins - TO, 14 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Denominação de Rua do Município de São Bento do Tocantins – TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados as respectivas ruas, localizadas na Vila do Assentamento P.A Vinicius, neste Município de São Bento do Tocantins – TO.

- 1- Rua Luís Pereira de Macedo;
- 2- Rua Felix Lopes Ferreira;
- 3- Rua João Tavares de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal